



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PROJETO DE LEI Nº 002/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo, e alteração da Lei 972/2023 e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 13, inciso IV da Resolução nº 011/2023, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Servidores públicos da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, do quadro de efetivos e comissionados, terão reajuste salarial dos vencimentos e proventos no percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Ficam alterados os anexos I, II, III, IV e VII da Lei nº 972/2023 para atualização dos vencimentos base, em conformidade com o artigo 1º desta Lei, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Ficam criadas as Funções Gratificadas de Coordenador do Patrimônio e Coordenador de Almoxarifado, ambas com percentual de gratificação de 30% sobre o salário base.

Parágrafo único. Fica extinta a Função Gratificada de Coordenador de Compras e Patrimônio.

Art. 5º -Fica acrescentando § 8º ao artigo 16 da Lei

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

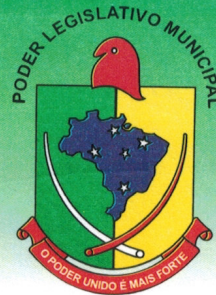
✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



972/2023 conforme disposto abaixo.

§8º. Para os efeitos financeiros, o requerimento deverá ser protocolado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês. No entanto, se o protocolo for realizado após essa data, o efeito financeiro será aplicado somente no mês subsequente.

Art. 6º -Fica alterado a redação do **§2º do art. 53. da Lei 972/2023.**

§ 2º Os servidores do Poder Legislativo, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em estágio probatório fazem jus ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS), no percentual de 2% (dois por cento) ao ano, calculado sobre o vencimento básico, a partir do mês em que completarem o anuênio. O adicional será concedido até o limite máximo de 50% (cinquenta por cento).

Art. 7º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2025, alterando a Lei 972/2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 991/2024.

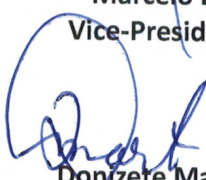
Nova Guarita – MT, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Geane Fátima Boschetti Bueno
Presidente


Marta Teresinha Pit
1ª Secretária

Mesa Diretora
2025/2026


Marcelo Luke
Vice-Presidente


Donizete Martin
2º Secretário

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

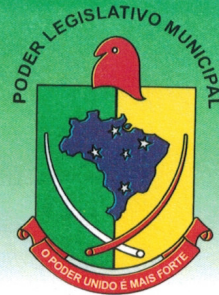
✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



ANEXO I

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Código	Classe/ Nível	Cargos	Hrs/ Sem	Requisitos	Vencimento Padrão (R\$)	Vagas
QUADRO I	A – 01	Contador	40	Ensino Superior	R\$ 6.747,74	01
QUADRO II	A – 01	Controlador Interno	40	Ensino Superior	R\$ 3.979,43	01
QUADRO III	A – 01	Procurador Legislativo	20	Ensino Superior	R\$ 5.695,46	01
QUADRO IV	A – 01	Agente Administrativo	40	Ensino Médio	R\$ 2.906,71	02
QUADRO IV	A – 01	Assistente Parlamentar	40	Ensino Médio	R\$ 2.906,71	02
QUADRO V	A – 01	Auxiliar de Limpeza	40	Ensino Fundamental	R\$ 2.162,73	01
QUADRO V	A – 01	Auxiliar de Serv. Gerais	40	Ensino Fundamental	R\$ 2.162,73	02
QUADRO V	A – 01	Motorista	40	Ensino Fundamental	R\$ 2.162,73	02
	TOTAL					12

ANEXO II

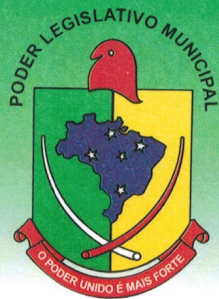
QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos	Hrs/ Sem	Requisitos	Vencimento Padrão (R\$)	Vagas
Secretário Executivo	40	Livre Nomeação	R\$ 4.026,62	01
Assessor Legislativo	40	Livre Nomeação	R\$ 3.019,96	01

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



Assessor Jurídico-Legislativo	40	Livre Nomeação e Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso - OAB/MT	R\$ 5.617,50	01
Total				03

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG

Vagas	Cargo	Padrão	Vencimento (R\$)
01	Coordenador do Recursos Humanos	FG - I	50% sobre o salário base.
01	Responsável pelo envio do Aplic	FG - II	30% sobre o salário base.
01	Ouvidor do Poder Legislativo	FG - III	50% sobre o salário base.
01	Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais	FG - IV	30% sobre o salário base.
01	Agente de Contratação	FG - V	50% sobre o salário base.
01	Coordenador do Patrimônio	FG - VI	30% sobre o salário base.
01	Coordenador de Almoxarifado	FG - VII	30% sobre o salário base.

ANEXO IV

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS COEFICIENTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA BÁSICA DE VENCIMENTOS

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



QUADRO DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Referência QUADRO I	CARGO CONTADOR 40 HORAS					
		CLASSE				
		A	B	C	D	E
NÍVEL	COEFICIENTE	1	1,12	1,24	1,36	1,48
1	1,00	R\$ 6.747,74	R\$ 7.557,47	R\$ 8.367,20	R\$ 9.176,93	R\$ 9.986,66
2	1,05	R\$ 7.085,13	R\$ 7.935,34	R\$ 8.785,56	R\$ 9.635,77	R\$ 10.485,99
3	1,10	R\$ 7.422,51	R\$ 8.313,22	R\$ 9.203,92	R\$ 10.094,62	R\$ 10.985,32
4	1,15	R\$ 7.759,90	R\$ 8.691,09	R\$ 9.622,28	R\$ 10.553,47	R\$ 11.484,65
5	1,20	R\$ 8.097,29	R\$ 9.068,96	R\$ 10.040,64	R\$ 11.012,31	R\$ 11.983,99
6	1,25	R\$ 8.434,68	R\$ 9.446,84	R\$ 10.459,00	R\$ 11.471,16	R\$ 12.483,32
7	1,30	R\$ 8.772,06	R\$ 9.824,71	R\$ 10.877,36	R\$ 11.930,00	R\$ 12.982,65
8	1,35	R\$ 9.109,45	R\$ 10.202,58	R\$ 11.295,72	R\$ 12.388,85	R\$ 13.481,98
9	1,40	R\$ 9.446,84	R\$ 10.580,46	R\$ 11.714,08	R\$ 12.847,70	R\$ 13.981,32
10	1,45	R\$ 9.784,22	R\$ 10.958,33	R\$ 12.132,44	R\$ 13.306,54	R\$ 14.480,65
11	1,50	R\$ 10.121,61	R\$ 11.336,20	R\$ 12.550,80	R\$ 13.765,39	R\$ 14.979,98
12	1,55	R\$ 10.459,00	R\$ 11.714,08	R\$ 12.969,16	R\$ 14.224,24	R\$ 15.479,32

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

☒ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ☒ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ☒ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
☒ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ☒ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



Referência QUADRO II	CARGO CONTROLADOR INTERNO 40 HORAS					
		CLASSE				
		A	B	C	D	E
NÍVEL	COEFIFICENTE	1	1,12	1,24	1,36	1,48
1	1,00	R\$ 3.979,43	R\$ 4.456,96	R\$ 4.934,49	R\$ 5.412,02	R\$ 5.889,56
2	1,05	R\$ 4.178,40	R\$ 4.679,81	R\$ 5.181,22	R\$ 5.682,63	R\$ 6.184,03
3	1,10	R\$ 4.377,37	R\$ 4.902,66	R\$ 5.427,94	R\$ 5.953,23	R\$ 6.478,51
4	1,15	R\$ 4.576,34	R\$ 5.125,51	R\$ 5.674,67	R\$ 6.223,83	R\$ 6.772,99
5	1,20	R\$ 4.775,32	R\$ 5.348,35	R\$ 5.921,39	R\$ 6.494,43	R\$ 7.067,47
6	1,25	R\$ 4.974,29	R\$ 5.571,20	R\$ 6.168,12	R\$ 6.765,03	R\$ 7.361,95
7	1,30	R\$ 5.173,26	R\$ 5.794,05	R\$ 6.414,84	R\$ 7.035,63	R\$ 7.656,42
8	1,35	R\$ 5.372,23	R\$ 6.016,90	R\$ 6.661,57	R\$ 7.306,23	R\$ 7.950,90
9	1,40	R\$ 5.571,20	R\$ 6.239,75	R\$ 6.908,29	R\$ 7.576,83	R\$ 8.245,38
10	1,45	R\$ 5.770,17	R\$ 6.462,59	R\$ 7.155,02	R\$ 7.847,44	R\$ 8.539,86
11	1,50	R\$ 5.969,15	R\$ 6.685,44	R\$ 7.401,74	R\$ 8.118,04	R\$ 8.834,33
12	1,55	R\$ 6.168,12	R\$ 6.908,29	R\$ 7.648,46	R\$ 8.388,64	R\$ 9.128,81

Referência QUADRO III	CARGO PROCURADOR LEGISLATIVO 20 HORAS					
		CLASSE				
		A	B	C	D	E
NÍVEL	COEFIFICENTE	1	1,12	1,24	1,36	1,48
1	1,00	R\$ 5.695,46	R\$ 6.378,92	R\$ 7.062,37	R\$ 7.745,83	R\$ 8.429,28
2	1,05	R\$ 5.980,23	R\$ 6.697,86	R\$ 7.415,49	R\$ 8.133,12	R\$ 8.850,74
3	1,10	R\$ 6.265,01	R\$ 7.016,81	R\$ 7.768,61	R\$ 8.520,41	R\$ 9.272,21
4	1,15	R\$ 6.549,78	R\$ 7.335,75	R\$ 8.121,73	R\$ 8.907,70	R\$ 9.693,67
5	1,20	R\$ 6.834,55	R\$ 7.654,70	R\$ 8.474,84	R\$ 9.294,99	R\$ 10.115,14
6	1,25	R\$ 7.119,33	R\$ 7.973,64	R\$ 8.827,96	R\$ 9.682,28	R\$ 10.536,60
7	1,30	R\$ 7.404,10	R\$ 8.292,59	R\$ 9.181,08	R\$ 10.069,57	R\$ 10.958,07
8	1,35	R\$ 7.688,87	R\$ 8.611,54	R\$ 9.534,20	R\$ 10.456,86	R\$ 11.379,53
9	1,40	R\$ 7.973,64	R\$ 8.930,48	R\$ 9.887,32	R\$ 10.844,16	R\$ 11.800,99
10	1,45	R\$ 8.258,42	R\$ 9.249,43	R\$ 10.240,44	R\$ 11.231,45	R\$ 12.222,46
11	1,50	R\$ 8.543,19	R\$ 9.568,37	R\$ 10.593,56	R\$ 11.618,74	R\$ 12.643,92
12	1,55	R\$ 8.827,96	R\$ 9.887,32	R\$ 10.946,67	R\$ 12.006,03	R\$ 13.065,39

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



TABELA BÁSICA DE VENCIMENTOS
QUADRO DOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Referência QUADRO IV	CARGO					
	AGENTE ADMINISTRATIVO 40 HORAS ASSISTENTE PARLAMENTAR 40 HORAS					
		CLASSE				
		A	B	C	D	E
NÍVEL	COEFICIENTE	1	1,12	1,24	1,36	1,48
1	1,00	R\$ 2.906,71	R\$ 3.255,52	R\$ 3.604,32	R\$ 3.953,13	R\$ 4.301,93
2	1,02	R\$ 2.964,84	R\$ 3.320,63	R\$ 3.676,41	R\$ 4.032,19	R\$ 4.387,97
3	1,04	R\$ 3.022,98	R\$ 3.385,74	R\$ 3.748,49	R\$ 4.111,25	R\$ 4.474,01
4	1,06	R\$ 3.081,11	R\$ 3.450,85	R\$ 3.820,58	R\$ 4.190,31	R\$ 4.560,05
5	1,08	R\$ 3.139,25	R\$ 3.515,96	R\$ 3.892,67	R\$ 4.269,38	R\$ 4.646,09
6	1,10	R\$ 3.197,38	R\$ 3.581,07	R\$ 3.964,75	R\$ 4.348,44	R\$ 4.732,12
7	1,12	R\$ 3.255,52	R\$ 3.646,18	R\$ 4.036,84	R\$ 4.427,50	R\$ 4.818,16
8	1,14	R\$ 3.313,65	R\$ 3.711,29	R\$ 4.108,93	R\$ 4.506,56	R\$ 4.904,20
9	1,16	R\$ 3.371,78	R\$ 3.776,40	R\$ 4.181,01	R\$ 4.585,63	R\$ 4.990,24
10	1,18	R\$ 3.429,92	R\$ 3.841,51	R\$ 4.253,10	R\$ 4.664,69	R\$ 5.076,28
11	1,20	R\$ 3.488,05	R\$ 3.906,62	R\$ 4.325,18	R\$ 4.743,75	R\$ 5.162,32
12	1,22	R\$ 3.546,19	R\$ 3.971,73	R\$ 4.397,27	R\$ 4.822,81	R\$ 5.248,36

TABELA BÁSICA DE VENCIMENTOS

Quadro dos Cargos de Nível Auxiliar

Referência QUADRO V	CARGO					
	AUXILIAR DE LIMPEZA 40 HORAS AULIXIAR DE SERVIÇO GERAIS 40 HORAS MOTORISTA 40 HORAS					
		CLASSE				
		A	B	C	D	E
NÍVEL	COEFICIENTE	1	1,12	1,24	1,36	1,48

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

☒ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ☒ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ☒ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
☒ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ☒ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



1	1,00	R\$ 2.162,73	R\$ 2.422,26	R\$ 2.681,79	R\$ 2.941,31	R\$ 3.200,84
2	1,02	R\$ 2.205,98	R\$ 2.470,70	R\$ 2.735,42	R\$ 3.000,14	R\$ 3.264,86
3	1,04	R\$ 2.249,24	R\$ 2.519,15	R\$ 2.789,06	R\$ 3.058,97	R\$ 3.328,87
4	1,06	R\$ 2.292,49	R\$ 2.567,59	R\$ 2.842,69	R\$ 3.117,79	R\$ 3.392,89
5	1,08	R\$ 2.335,75	R\$ 2.616,04	R\$ 2.896,33	R\$ 3.176,62	R\$ 3.456,91
6	1,10	R\$ 2.379,00	R\$ 2.664,48	R\$ 2.949,96	R\$ 3.235,44	R\$ 3.520,92
7	1,12	R\$ 2.422,26	R\$ 2.712,93	R\$ 3.003,60	R\$ 3.294,27	R\$ 3.584,94
8	1,14	R\$ 2.465,51	R\$ 2.761,37	R\$ 3.057,24	R\$ 3.353,10	R\$ 3.648,96
9	1,16	R\$ 2.508,77	R\$ 2.809,82	R\$ 3.110,87	R\$ 3.411,92	R\$ 3.712,97
10	1,18	R\$ 2.552,02	R\$ 2.858,26	R\$ 3.164,51	R\$ 3.470,75	R\$ 3.776,99
11	1,20	R\$ 2.595,28	R\$ 2.906,71	R\$ 3.218,14	R\$ 3.529,58	R\$ 3.841,01
12	1,22	R\$ 2.638,53	R\$ 2.955,15	R\$ 3.271,78	R\$ 3.588,40	R\$ 3.905,03

ANEXO VII

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO: COORDENADOR DE ALMOXARIFADO

QUALIFICAÇÃO: Ser ocupante de cargo de provimento efetivo e possuir ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES:

- I - Planejar, executar e coordenar as atividades que visem a aquisição de materiais e serviços do Município;
- II - Adquirir materiais, equipamentos, matérias-primas e serviços, conforme normas e Leis em vigor;
- III - Acompanhar o fluxo de entrega para cumprimento de todas as condições negociadas;
- IV - Fornecer os subsídios necessários ao bom desempenho dos trabalhos;
- V - Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores e materiais;
- VI - Encaminhar à contabilidade notas fiscais, solicitações de empenho e demais documentos necessários a contabilização e pagamento;
- VII - Atestar as notas fiscais de mercadorias recebidas pela Câmara Municipal;

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



- VIII – Manter atualizado o estoque de mercadorias e bens de consumo, dando baixa imediatamente;
- IX - Exercer outras atividades correlatas à função;
- X - Realizar o registro de entradas e saídas de material;
- XI - Promover medidas visando a programação de estoques e compras;
- XII - Manter atualizado o controle de materiais.

FUNÇÃO: COORDENADOR DE PATRIMONIO

QUALIFICAÇÃO: Ser ocupante de cargo de provimento efetivo e possuir ensino médio completo.

ATRIBUIÇÕES:

- I - Realizar as tarefas de administração, manutenção, fiscalização, controle e cadastro dos bens patrimoniais;
- II - Elaborar o gerenciamento, disciplinamento e registro dos bens municipais;
- III - Recepção, registro, controle, utilização, guarda, conservação, e desfazimento dos bens permanentes da Câmara, encaminhando-os a Prefeitura Municipal de Nova Guarita, no que diz respeito aos bens móveis;
- IV - Realizar a atualização constante dos registros de entrada, atualização, movimentação e saída de bens do acervo patrimonial;
- V - Registrar e cadastrar os bens móveis e imóveis da Municipalidade;
- VI - Promover o inventário anual dos bens patrimoniais;

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

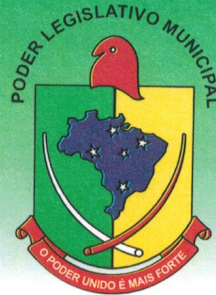
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

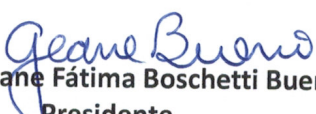
Senhores Vereadores,

Apresentamos a esta colenda Casa de Leis, para o devido estudo e deliberação, o Projeto de Lei nº 002/2025 de 13 de março de 2025, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a conceder aos Servidores do Poder Legislativo reajuste salarial.

O reajuste salarial dos vencimentos e proventos será no percentual de 5% (cinco por cento), a ser aplicado sobre os valores percebidos atualmente, tanto para os Servidores Públicos efetivos como comissionados do Poder Legislativo, a vigorar a partir de 1º de março de 2025.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria em tela.

Nova Guarita – MT, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Geane Fátima Boschetti Bueno
Presidente


Marta Teresinha Pit
1ª Secretária

Mesa Diretora
2025/2026

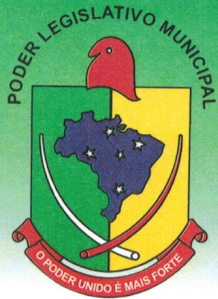

Marcelo Luke
Vice-Presidente


Bonizete Martin
2º Secretário

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

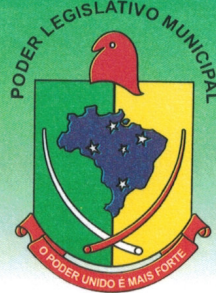
✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000).

Projeto de Lei nº 002/2025, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Nova Guarita – MT, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


Geane Fátima Boschetti Bueno
Presidente da Câmara de Nova Guarita - MT
Biênio 2025/2026

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO